



Secretaria  
de Desenvolvimento  
Econômico



## Portaria ADEPE Diretoria Nº65/2024

A Diretoria Colegiada da ADEPE e o seu Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da ADEPE, **resolvem:**

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Código de Ética da ADEPE nos termos do doc. id. 60581966, elaborado pela Comissão de Ética.

Art. 2º O Código de Ética deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Agência e distribuído a todos os colaboradores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua chancela pelo Conselho de Administração.

Recife, na data de aprovação pelo Conselho de Administração.

**DIRETORIA COLEGIADA**

Pelos Subscritores



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Ferrer Teixeira Filho.**, em 30/12/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Falcão de Andrade**, em 30/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR**, em 30/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Bandeira de Mello Santos**, em 30/12/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Henrique Tabosa Pereira**, em 30/12/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Paes Barreto Castelo Branco.**, em 30/12/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Neves de Holanda**, em 02/01/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.**, em 02/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Aurelio Santos Lira**, em 02/01/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60581835** e o código CRC **22F46E61**.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-225, Telefone: (81) 3181-7300